

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2015

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2015-----

-- ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18/2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 14/09/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL – O Senhor Vereador Duarte Moreira questionou o executivo sobre a evolução do processo de atribuição de lotes na zona industrial de Vila do Porto. -----

-- O Senhor Presidente informou que já tinham sido atribuídos os lotes aos candidatos, mediante realização de concurso e que estava a decorrer o 2º concurso estando prevista a divulgação dos resultados para breve.-----

-- OFICINA À PORTA DO IDOSO – O Senhor Vereador Duarte Moreira questionou o executivo sobre a concretização do apoio aos idosos do concelho, nomeadamente, aquele prestado no âmbito do projeto “oficina à porta do idoso”, identificando a necessidade de haver maior divulgação. -----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2015

-- O Senhor Vereador Ezequiel Araújo sublinhou que o apoio decorre dentro do que foi estipulado e que compromete-se a apresentar informação mais completa em próxima reunião.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54/A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª alteração orçamental, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

-- ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE VENDA DE PROPRIEDADE

NA FLOR DA ROSA: A Câmara Municipal, reunida a 15 de julho de 2015, deliberou por unanimidade, adquirir a propriedade sita no lugar da Flor da Rosa, registada na Conservatória de Vila do Porto sob o nº 01553/180800, que confronta com o Cemitério de Vila do Porto, de que são proprietários a Srª Ana Brazeau e seus irmãos Gil Coelho, Filomena Sousa e Isabel Coelho, pelo valor de 39.976,00 € sendo o pagamento efetuado em duas tranches no valor de 19.988,00 €.-----

-- Porém, por se ter constatado que a deliberação não menciona informação sobre a disponibilidade orçamental e o conseqüente calendário de pagamento, a Câmara delibera por unanimidade, anular a deliberação de 15 de julho de 2015 sobre este assunto mencionado em título. -----

-- Mais delibera, retomar o processo de aquisição nos termos já conhecidos, assim que estejam reunidos os requisitos supramencionados, nomeadamente, através de previsão da verba e projeto correspondentes em orçamento e plano do 2016.-----

-- PROTOCOLO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO

PORTO E MARSED, LDA – RESOLUÇÃO: Presente ofício n.º 143 /2015 datado da 22 de setembro de 2015 da sociedade MARSED LDA, representado por José Luis Cardoso, gerente, a solicitar que o Município dê por finda a potencial cedência do imóvel Escola Primária de Santa Bárbara, tendo em vista a prossecução de atividades formativas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declarar resoluto o protocolo celebrado a 19 de dezembro de 2012, entre as partes.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2015

-- INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS – PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

DE COBRANÇA: Presente informação do serviço de águas da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara datada de 16 de setembro de 2015, a requerer a anulação de documentos de cobrança de consumo de água de 2014 e 2015, no valor total de 39,65 €, conforme relação anexa, que se dá aqui por integralmente reproduzida.-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, ao abrigo n.º 1 do artigo 10º do Lei n.º 23/96 de 26 de julho na redação da Lei n.º 24/2008 de 2 de junho, declarar prescritos os documentos de consumo de água constantes de relação emitida pelo serviço de águas, que segue anexa a esta minuta. -----

-- DESLOCAÇÃO DE GRUPO DE IDOSOS DO CONCELHO À REGIÃO

AUTONOMA DA MADEIRA: Presente para apreciação e eventual concessão de apoio para financiar a visita de um grupo de idosos do concelho à RA da Madeira, de 24 de outubro a 3 de novembro de 2015, atividade inserida no plano dinamizado pelo pelouro da Ação Social desta Câmara dirigido aos idosos do Concelho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a visita de um grupo de idosos marienses, residentes no concelho, à Região Autónoma da Madeira, através da previsão de um montante 15.200,00 € (quinze mil e duzentos euros), destinado a custear as despesas de deslocação, estadia e alimentação, no período referido, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO E CAMARA DO COMERCIO E INDUSTRIA DE PONTA DELGADA – PARTICIPAÇÃO

EM FEIRAS E AÇÕES PROMOCIONAIS: Presente para apreciação e eventual aprovação, minuta de protocolo a celebrar e respetivas regras de funcionamento, entre Município de Vila do Porto e Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, para concessão de apoio financeiro no montante de 2.100 € (dois mil e cem euros) visando a participação das empresas associadas sedeadas em Santa Maria em espaços de feiras e outras ações promocionais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo, incluindo regras de funcionamento do apoio à promoção das empresas do setor do turismo de Santa Maria. Mais deliberou mandar o Sr. Presidente, para proceder à assinatura do mesmo.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2015

-- **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02:00 às 06:00 horas, para a madrugada de dia 4 de outubro do corrente ano, para o evento “Aniversário do Clube Asas do Atlântico”.-----

-- A secção de Taxas e Licenças, informa o seguinte:-----

-- O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e passou a ter a seguinte redação, que abaixo se transcreve:-----

-- *“Sem prejuízo do disposto no regime especial em vigor para as atividades não especificadas no presente diploma, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.”-----*

-- Pelo que, nos termos do artigo 3.º do referido diploma, as câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir, de forma excecional e casuística, os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nada ter a opor à pretensão supra, considerando o teor da informação prestada pela secção de taxas e licenças e ainda, considerando que não se antevêm limitações à segurança e qualidade de vida das populações dadas as características do evento e lugar onde se realizará.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial

Reunião Ordinária Pública de 30.09.2015

de ruído e ao alargamento de horário (das 02:00 às 06:00 horas) para a madrugada de dia 4 de outubro do corrente ano, para o evento “Aniversário do Clube Asas do Atlântico”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/09/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 584.157,21 €, sendo de Operações Orçamentais 526.874,21 € e de Operações não Orçamentais de 57.283,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/9/2015:** 932.080,39 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período para intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se verificando a comparência de quaisquer munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 10:30H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
